



Referência: Processo nº 202500036014634

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise da Proposta de Preço - Após Diligência - 1ª Classificada - Classificada

DESPACHO Nº 5449/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 101/2025, Contratação nº 116338, processo (202500005027973), cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia GO-469, trecho entre Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia), com extensão de 10,05 km.
- 2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preço (80780776) e, por meio do Despacho 5188 Análise da Proposta de Preço (80992807), solicitou diligência ao agente de contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela empresa DX CONSTRUTORA LTDA após diligência (81591697), conforme Despacho 402 (81591795). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Diligência	Avaliação
01	Composição dos Encargos Sociais.	Apresentado
Orçamento Sintético		
Item	Diligência	Avaliação
02	Valor unitário de serviços com desconto superior a 25%.	Conforme
03	Proposta inferior a 75% do valor orçado pela Administração, indício de inexecuibilidade.	Conforme
Encargos Sociais		
Item	Diligência	Avaliação
04	Os percentuais adotados estão iguais aos estabelecidos no Grupo A.	Conforme
05	Os percentuais adotados para férias e 13º salário estão iguais aos estabelecidos no Grupo B.	Conforme
06	Os percentuais adotados para a multa por rescisão do contrato de trabalho sem justa causa estão iguais aos estabelecidos no Grupo C.	Conforme
07	Os percentuais das incidências cumulativas estão iguais aos estabelecidos no Grupo D.	Conforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		

Item	Diligência	Avaliação
08	No grupo (A) Equipamento, análise do valor unitário da hora produtiva e improdutivo.	Conforme
09	No grupo (F) Materiais, análise do valor unitário.	Conforme
10	Aplicação correta do tipo de BDI nas composições.	Conforme
11	Aplicação correta dos Encargos sociais nas composições.	Conforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3 No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

3.1 Item 01: Inicialmente, a licitante não apresentou as composições relativas aos encargos sociais, cuja ausência impossibilitava a verificação da correta aplicação dos percentuais em cada grupo. Após a diligência realizada pela Administração, o documento foi devidamente encaminhado em formato detalhado, conforme solicitado, permitindo a análise dos valores que o compõem. Verificou-se que as informações apresentadas estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

4 No grupo **Orçamento Sintético:**

4.1 Item 02: Verificou-se que a licitante apresentou item classificado na Curva AB com desconto superior a 25%, motivo pelo qual foi solicitada a apresentação de justificativa técnica que comprovasse a viabilidade do percentual aplicado. Em atendimento à diligência, a empresa apresentou as devidas justificativas e cotações de mercado, demonstrando a compatibilidade dos valores propostos com as condições operacionais e comerciais declaradas. As informações encaminhadas encontram-se adequadas às disposições da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA

4.2 Item 03: Constatou-se que a licitante apresentou proposta com desconto global superior a 25%, motivo pelo qual foi solicitada a apresentação de justificativa técnica que comprovasse a viabilidade do percentual aplicado. Em atendimento à diligência, a empresa encaminhou as devidas justificativas e cotações de mercado, demonstrando que o desconto decorre de ganhos operacionais e condições comerciais favoráveis. As informações apresentadas atendem ao disposto na Portaria nº 121/2025 – GOINFRA, evidenciando a exequibilidade da proposta sem prejuízo à qualidade dos serviços.

RESUMO DOS ITENS DA CURVA AB COM DESCONTO SUPERIOR A 25%

Item	Código	Descrição	BDI	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	% SIMP	A/B/C	BDI	Quantidade	Preço Unitário	% Desconto (-) / Acréscimo (+)	Total
1	40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	27,21	m3	8.362,94	R\$ 461,09	R\$3.856.068,00	9,2%	A	12,92%	8.362,94	R\$ 329,07	-28,63%	R\$ 2.751.992,66
2	40810F	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO	18,98	M	4.949,14	R\$ 436,66	R\$2.161.091,47	5,2%	A	11,65%	4.949,14	R\$ 170,28	-61,00%	R\$842.739,55
3	40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	27,21	m2	172.860,88	R\$ 9,04	R\$ 1.562.662,35	3,7%	A	12,92%	172.860,88	R\$ 6,75	-25,33%	R\$ 1.166.810,94
4	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	27,21	m3 km	486.077,77	R\$ 3,16	R\$1.536.005,75	3,7%	B	12,92%	486.077,77	R\$ 2,19	-30,70%	R\$ 1.064.510,31
5	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	27,21	m3	140.277,90	R\$ 6,04	R\$847.278,51	2,0%	B	12,92%	140.277,90	R\$4,05	-32,95%	R\$ 568.125,49

										%				
6	37139 02DN	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA COM NÍVEL DE CONTENÇÃO TL3 PARA DEFENSA METÁLICA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	27,21	un	41,00	R\$ 19.504,47	R\$799.683,27	1,9%	B	12,92%	41,00	R\$ 8.222,92	-57,84%	R\$ 337.139,72
7	40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	27,21	m2	223.609,26	R\$ 3,46	R\$773.688,03	1,9%	B	12,92%	223.609,26	R\$2,33	-32,66%	R\$ 521.009,57
8	40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	27,21	m3	60.702,66	R\$ 10,67	R\$647.697,38	1,5%	B	12,92%	60.702,66	R\$ 7,09	-33,55%	R\$ 430.381,85
9	40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	27,21	m3	27.162,76	R\$ 22,96	R\$623.656,96	1,5%	B	12,92%	27.162,76	R\$15,17	-33,93%	R\$ 412.059,06
10	40895	SEMEADURA MANUAL	27,21	m2	275.969,52	R\$ 2,20	R\$607.132,94	1,5%	B	12,92%	275.969,52	R\$ 1,47	-33,18%	R\$ 405.675,19
11	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	27,21	m3	83.469,36	R\$ 6,71	R\$560.079,40	1,3%	B	12,92%	83.469,36	R\$ 4,51	-32,79%	R\$ 376.446,81
12	40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	27,21	m3	34.420,13	R\$ 15,13	R\$520.776,56	1,2%	B	12,92%	34.420,13	R\$10,19	-32,65%	R\$ 350.741,12

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5 No grupo **Encargos Sociais:**

5.1 Item 04 ao 07 : Inicialmente, a licitante não apresentou as composições correspondentes aos encargos sociais. Contudo, após a diligência promovida pela Administração, o documento foi devidamente encaminhado, possibilitando a análise das respectivas porcentagens, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital.

6 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

6.1 Item 08: Verificou-se que a licitante apresentou valores para as horas produtivas e improdutivas dos equipamentos com desconto superior a 25%, impactando diretamente os custos operacionais do contrato. Após a diligência realizada pela Administração, a empresa encaminhou justificativa técnica acompanhada de documentação comprobatória, incluindo memória de cálculo, relação de equipamentos próprios e relatório fotográfico das condições da frota. As informações apresentadas demonstram que o desconto aplicado decorre de fatores internos de eficiência operacional, manutenção preventiva e gestão de frota própria, assegurando a exequibilidade e a qualidade dos serviços propostos, em conformidade com as diretrizes da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA.

EQUIPAMENTOS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%

Ite m	Cód igo	Descrição	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Descon	% Descon to

			Valor Hora Produti va	Valor Hora Improd utiva	Valor Hora Produtiv a	Valor Hora Improd utiva	to Prod	Impro d
01	301 25	CAMINHÃO COM BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSA	R\$ 277,83	R\$ 110,03	R\$ 349,48	R\$ 146,63	-20,50 %	-24,96 %
02	300 37	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 238,67	R\$ 53,23	R\$ 304,63	R\$ 86,93	-21,65 %	-38,77 %
03	300 57	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	R\$ 203,27	R\$ 8 4,23	R\$ 311,32	R\$ 144,41	-34,71 %	-41,67 %
04	300 46	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	R\$ 188,65	R\$ 7 7,11	R\$ 287,00	R\$ 127,35	-34,27 %	-39,45 %
05	300 40	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	R\$ 266,73	R\$ 4 9,74	R\$ 323,15	R\$ 78,56	-17,46 %	-36,69 %
06	300 13	GRADE DE DISCO - 24X24	R\$ 2 ,04	R\$ 1 42	R\$ 4 ,92	R\$ 3,42	-58,54 %	-58,48 %
07	300 09	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	R\$ 163,13	R\$ 6 8,75	R\$ 232,32	R\$ 107,36	-29,78 %	-35,96 %
08	300 05	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	R\$ 125,05	R\$ 3 9,87	R\$ 154,58	R\$ 57,31	-19,10 %	-30,43 %
09	300 48	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	R\$ 8,64	R\$ 0,43	R\$ 9,72	R\$ 1,03	-11,11 %	-58,25 %
10	300 14	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	R\$ 185,97	R\$ 74 ,10	R\$ 268,53	R\$ 120,17	-30,75 %	-38,34 %
11	301 20	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	R\$ 322,97	R\$ 66 ,69	R\$ 425,58	R\$ 119,11	-24,11 %	-44,01 %
12	300 15	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	R\$ 168,67	R\$ 78 ,22	R\$ 261,50	R\$ 130,02	-35,50 %	-39,84 %
13	300 12	ROLO LISO TANDEN - 10 t	R\$ 221,40	R\$ 73,48	R\$ 302,40	R\$ 118,68	-26,79 %	-38,09 %
14	300 17	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	R\$ 5,46	R\$ 3 51	R\$ 1 3,10	R\$ 8,42	-58,32 %	-58,31 %
15	300 23	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	R\$ 221,71	R\$ 92,04	R\$ 346,05	R\$ 155,56	-35,93 %	-40,83 %
16	300 21	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	R\$ 217,57	R\$ 48,74	R\$ 271,27	R\$ 76,17	-19,80 %	-36,01 %
17	300 10	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	R\$ 155,71	R\$ 7 7,11	R\$ 245,92	R\$ 127,35	-36,68 %	-39,45 %

18	300 18	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL	R\$ 6, 36	R\$ 4, 09	R\$ 1 5,21	R\$ 9,78	-58,19 %	-58,18 %
19	300 20	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	R\$ 2 4,30	R\$ 1 6,56	R\$ 5 8,15	R\$ 39,63	-58,21 %	-58,21 %
20	300 22	AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO C/ CALDEIRA	R\$ 3 7,68	R\$ 1 8,34	R\$ 7 6,34	R\$ 43,90	-50,64 %	-58,22 %
21	300 07	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	R\$ 268,93	R\$ 120,00	R\$ 466,39	R\$ 229,98	-42,34 %	-47,82 %
22	300 43	GRUPO GERADOR 174 kVA	R\$ 151,43	R\$ 3,69	R\$ 159,31	R\$ 8,83	-4,95% 	-58,21 %
23	300 25	USINA DE ASFALTO A QUENTE 80 t/h	R\$ 244,19	R\$ 147,46	R\$ 519,56	R\$ 288,14	-53,00 %	-48,82 %
24	301 75	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg	R\$ 0 ,43	R\$ 0 ,29	R\$ 1 ,07	R\$ 0,72	-59,81 %	-59,72 %
25	301 80	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	R\$ 2 1,66	R\$ 1 ,52	R\$ 2 5,08	R\$ 3,64	-13,64 %	-58,24 %
26	300 33	CARRINHO DE MÃO 80L	R\$ 0 ,29	R\$ 0,20	R\$ 0,69	R\$ 0,47	-57,97 %	-57,45 %
27	301 85	GERICA 180 I	R\$ 0,63	R\$ 0,43	R\$ 1,52	R\$ 1,03	-58,55 %	-58,25 %
28	300 08	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	R\$ 114,00	R\$ 58,49	R\$ 157,65	R\$ 82,80	-27,69 %	-29,36 %

6.2 Item 09: Constatou-se que a licitante apresentou valores para materiais integrantes de serviços classificados na Curva AB com descontos superiores a 25%, sendo necessária a apresentação de justificativa técnica que comprovasse a viabilidade dos preços ofertados. Em atendimento à diligência, a empresa encaminhou as devidas justificativas e cotações de mercado, demonstrando que os descontos aplicados decorrem de condições comerciais favoráveis junto a fornecedores e de ganhos de escala. As informações apresentadas atendem às disposições da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA, evidenciando a exequibilidade e a compatibilidade dos valores propostos.

6.3 Item 10: Inicialmente, verificou-se que a licitante não apresentou, de forma explícita, o percentual e o tipo de BDI adotados em cada composição analítica de serviços, tampouco indicou o preço unitário total com o BDI aplicado, informação necessária para assegurar a transparência e a coerência dos custos unitários. Em atendimento à diligência, a empresa formalizou o ajuste de inclusão explícita do BDI nas composições analíticas, permitindo a verificação direta dos percentuais utilizados.

6.4 Item 11: Nas composições dos serviços, verificou-se que a licitante não apresentou de forma explícita os valores correspondentes à equivalência salarial e aos encargos sociais aplicados à mão de obra, informação necessária para assegurar a transparência. Em atendimento à diligência, a empresa apresentou as composições detalhadas dos encargos, embora não tenha realizado o ajuste na composição de serviços. Ressalta-se que, embora tal ajuste não altere os valores globais, os preços unitários nem o desconto ofertado, é recomendável que as composições futuras adotem esse refinamento técnico, de forma a manter o padrão de apresentação e a transparência exigidos pelo certame.

Item	Código	Descrição	EMPRESA			GOINFRA			% Desconto		
			Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos (%)	Sal/Hora	Eq. Salarial	Encargos (%)	Sal/Hora
01	20003	AJUDANTE			R\$23,48	R\$ 7,75	203,01	R\$23,48	-100,00%	-100,00%	0,00%

02	20015	MONTADOR			R\$27,69	R\$ 9,93	178,92	R\$27,69	-100,00%	-100,00%	0,00%
03	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO			R\$ 27,99	R\$12,72	120,08	R\$27,99	-100,00%	-100,00%	0,00%
04	20031	SERVENTE			R\$22,09	R\$7,11	210,79	R\$22,09	-100,00%	-100,00%	0,00%
05	20013	GREDISTA			R\$ 24,62	R\$9,76	152,35	R\$24,62	-100,00%	-100,00%	0,00%
06	20017	PEDREIRO			R\$28,49	R\$10,16	180,46	R\$ 28,49	-100,00%	-100,00%	0,00%
07	20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE			R\$ 27,35	R\$9,76	180,31	R\$27,35	-100,00%	-100,00%	0,00%
08	20016	CARPINTEIRO			R\$28,45	R\$10,11	181,47	R\$28,45	-100,00%	-100,00%	0,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

7 Em resposta à Representação que apontou supostos indícios de irregularidade na cotação da CBAA Asfaltos Ltda. relacionada à proposta da DX Construtora Ltda, em razão da indicação de CNPJ incorreto, a licitante esclareceu que se tratou de erro material, retificado pelo fornecedor mediante declaração formal assinada digitalmente, garantindo a autenticidade do documento e não comprometendo a exequibilidade da proposta.

8 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada não possui incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além de atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

9 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa DX CONSTRUTORA LTDA, se encontra CLASSIFICADA, não havendo mais questionamentos ou esclarecimentos pendentes em relação à proposta de preço.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
DX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 41.811.084,79	R\$ 30.184.119,86	27,81%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

10

11 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 29 de Outubro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 29/10/2025, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81650122** e o código CRC **98A1EEF9**.



Referência: Processo nº 202500036014634



SEI 81650122